

### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 11 de fevereiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Biomédica e Biofísica, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **João Carlos Leote Rebocho**, os seguintes vogais:

- Doutor Josep Valls Solé, retired Associate Professor da Faculty of Medicine da University of Barcelona (Espanha) (Orientador);
- Doutor Albino Jorge Oliveira-Maia, Professor Auxiliar Convidado da Nova Medical School da Universidade de Nova de Lisboa;
- Doutor Rafael Neto Henriques, Postdoctoral Researcher na Fundação Champalimaud;
- Doutor Martin Lauterbach, Médico especialista em Neurologia e Psiquiatria, na qualidade de individualidade de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese;
- Doutor Pedro Michael Cavaleiro de Miranda, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Alexandre da Rocha Freire de Andrade, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **José Manuel Nunes Vicente Rebordão**, Investigador Coordenador e Presidente do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 12 de fevereiro de 2020.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.